

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2016.

Inclui o “Dia Municipal do Rotaract Club Mogi Guaçu” no Calendário oficial de eventos do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Mogi Guaçu, o “**Dia Municipal do Rotaract Club Mogi Guaçu**”, a ser comemorado, anualmente em 13 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 08 de março de 2016.

Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Líder da Bancada do PTB

AUTÓGRAFO N.º 5.577, DE 2016

(Projeto de Lei nº. 09/2016)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Mogi Guaçu, o “**Dia Municipal do Rotaract Club Mogi Guaçu**”, a ser comemorado, anualmente em 13 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 29 de março de 2016.

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI
1º Secretário

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
2º Secretário